



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Gabinete do Prefeito

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

PLANO DE SUSTENTABILIDADE – REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – BAIRRO PROGRESSO

1. APRESENTAÇÃO DO PROPONENTE

O presente plano é elaborado pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Bento Gonçalves, por meio de seu setor técnico responsável pelas ações de regularização fundiária urbana.

2. FINALIDADE DO PLANO

O objetivo é estruturar um conjunto de ações que viabilizem a regularização fundiária de forma responsável e permanente, considerando os aspectos sociais, ambientais e econômicos da área ocupada. A proposta é transformar a ocupação informal em um espaço urbano legalizado, dotado de infraestrutura adequada, segurança jurídica e integração plena à cidade.

3. ÁREA DE INTERVENÇÃO

O plano se aplica a uma área localizada no bairro Progresso, entre as ruas Paulo Turconi, Caetano Da Rolt, Elizeu Grasselli e Fiorello Ozelame. O local é caracterizado por moradias consolidadas em terrenos que não possuem registro formal individualizado, e apresenta deficiências em infraestrutura básica, exigindo ações coordenadas para sua urbanização plena.

4. EIXOS ESTRATÉGICOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1. Inclusão Social e Urbana

- Engajamento dos moradores desde o início do processo, com reuniões comunitárias, escuta ativa e diálogo permanente;
- Educação cidadã, com oficinas que abordem os direitos à moradia digna, ao uso legal do solo e à participação nos processos urbanos;
- Regularização das moradias existentes, priorizando a permanência das famílias no local, com segurança e dignidade;
- Atendimento especial às famílias em áreas de risco, com planos de reassentamento ou intervenções de contenção quando necessário;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Gabinete do Prefeito

- Fomento a ações de integração social, incluindo apoio a iniciativas culturais, esportivas e educacionais na própria comunidade.

4.2. Responsabilidade Ambiental

- Levantamento e proteção das áreas naturais existentes, especialmente fundos de vale e zonas com vegetação remanescente;

- Criação de áreas de lazer verde, com arborização urbana e espaços de convivência sustentáveis;

- Estímulo à coleta seletiva e à educação ambiental, com foco na separação correta de resíduos e na redução do descarte irregular;

- Planejamento e implantação de sistemas de drenagem adequados, respeitando a topografia local e reduzindo riscos de erosão e alagamentos;

- Incentivo a práticas sustentáveis de construção e reforma, com uso consciente de recursos e aproveitamento de materiais recicláveis.

4.3. Sustentabilidade Econômica e Autonomia Comunitária

- Busca ativa por recursos públicos e parcerias privadas para financiamento das obras de infraestrutura e titulação;

- Estímulo a programas de capacitação profissional e geração de renda local, com foco em atividades já presentes na região;

- Apoio à formação de associações, cooperativas ou grupos produtivos que fortaleçam a economia local;

- Implantação de linhas de microcrédito habitacional, quando possível, voltadas a melhorias nas residências após a regularização;

- Valorização da área após a legalização, permitindo que as famílias possam acessar benefícios e investir com segurança.

5. ETAPAS DE EXECUÇÃO

1. Levantamento técnico completo: levantamento topográfico, cadastro das famílias, diagnóstico ambiental e urbanístico;

2. Consulta pública estruturada, com momentos específicos para escuta, proposta e pactuação de ações;

3. Elaboração de projeto urbanístico adaptado à realidade local;

4. Regularização jurídica e registral dos lotes, com base na Lei Federal nº 13.465/2017;



MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES

Gabinete do Prefeito

5. Execução física das melhorias urbanas: redes de água, esgoto, energia, pavimentação e espaços públicos;

6. Monitoramento contínuo, com revisão de metas e correções ao longo do processo.

6. MONITORAMENTO E TRANSPARÊNCIA

- Criação de um grupo gestor local com representantes da Prefeitura e da comunidade;

- Estabelecimento de indicadores objetivos para medir avanços sociais, ambientais e urbanísticos;

- Divulgação dos resultados por meio de relatórios abertos e reuniões periódicas;

- Instalação de canal direto com os moradores para envio de dúvidas, sugestões e denúncias;

- Avaliação permanente dos impactos do processo sobre a qualidade de vida da população beneficiada.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A consolidação dessa área como parte legal e estruturada do tecido urbano de Bento Gonçalves exige um plano que vá além da regularização documental. É preciso garantir qualidade de vida, pertencimento e sustentabilidade a longo prazo. A implementação do presente plano buscará envolver a comunidade como protagonista, garantindo que o resultado final reflita os interesses coletivos e promova inclusão urbana real e duradoura.

Bento Gonçalves, 09 de maio de 2025.

- assinado eletronicamente -

Melissa Bertoletti Gauer
Diretor

- assinado eletronicamente -

Diogo Segabinazzi Siqueira
Prefeito Municipal

